CASA LEVY

Fundada em 1860

por H. L. LEVY

GRANDE DEPOSITO DE

PIANOS, MUSICAS, INSTRUMENTOS

E SEUS ACCESSORIOS

L. Levy & Irmão

33, RUA 15 DE NOVEMBRO - S. PAULO

Illm. Snr.

Contracto de piano

"Pleyel" N.º 141155

em 36 mezes, a 55$

com Augusto Bohn

PIANOS
PLEYEL
NOVOS MODELOS
APERFEIÇOADOS
DEPOSITO OFFICIAL
NA CASA LEVY
RUA 15 DE NOVEMBRO, 33

Fundada em 1860.

GRANDE ✦ DEPOSITO ✦ DE

Pianos, Musicas e Instrumentos.

S. Paulo,

Cotracto de Aluguel,

Eu abaixo assignado declaro ter recebido ,de aluguel dos sre. L. Levy & Irmão,um piano de armario de jacaranda côr natural,4 casticaes do autor PLEYEL N°141155 cujo valor real é de Rs: Um conto novecentos e oitenta mil reis R.: 1:980$000 sob as seguintes condições:

I° Pagarei a casa dos sres. L. Levy & Irmão adiantadamente o aluguel convencionado de Rs: 55$000 por mez;sendo por minha conta o transporte do piano.

2°.As afinações do piano serão,por minha conta e exclusivamente feitas pela "Casa Levy".

3°.Não posso sublocar nem transportar este piano do meu actual domicilio,abaixo indicado,sem previo consentimento por escripto dos Sres. L. Levy & Irmão.

4°.Me responsabiliso por qualquer damno ou estrago que soffra este piano por falta de cuidado;e se por qualquer causa fortuita ou de força maior destruir ou desaparecer este piano,obrigo-me a pagar immediatamente aos sres. L. Levy & Irmão,o seu valor acima declarado ,deduzindo os alugueis pagos.

5°.Por qualquer falta de cumprimento do estipulado neste contracto de aluguel,autoriso aos sres. L. Levy & Irmão,para retirar o piano onde se ache,sem intervenção de autoridade alguma,tornando-me responsavel,por gastos,damnos e prejuisos,que por este facto poderão occasionar e no caso de ter que recorrer a juistiça,me submetterei ao tribunal designado pelos sres. L. Levy & Irmão.

6°.O sr. Eduardo Bohn que assigna commigo o presente,se constitue fiador e principal pagador,para o fiel cumprimento deste contracto de aluguel e de accordo com todas as condições nelle estipuladas.

Feito em duplicata e entregue um exemplar a cada parte.

S.Paulo,31 de Dezembro de 1907

Firma do fiador, Eduardo Bohn

Rua Martim Francisco, 56

Firma do locatario, Augusto Bohn

Rua Fortunato, 29

Os sres. L. Levy & Irmão se compromettem a transferir o piano acima declarado em propriedade absoluta,sem nenhum outro desembolço ao locatario Sr. Augusto Bohn logo que este tenha pago a aquelles trinta e seis mezes consecutivos e) sem interrupção e na forma estabelecida neste contracto,o aluguel de Rs: 55$000 por mez.